

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 9/2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo artigo 69, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal da Estância de Socorro no dia 16 de abril de 2025, a partir das 13h, para a dedetização e realização de serviços de manutenção.

Art. 2º As atividades dos servidores do Poder Legislativo, neste período, serão executadas de forma remota, sob a modalidade de teletrabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 11 de abril de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA
PRESIDENTE